



P R E F E I T U R A D E
JANDIRA
Medando com Seriedade

SECRETARIA DA CULTURA

Jandira, 09 de fevereiro de 2018

ERRATA DE EDITAL

EDITAL Nº 01/2018/SMC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE JANDIRA - 5ª Edição.

- 1- No item 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 7.1.6.

onde se lê: Além das apresentações gratuitas ou a preços populares mencionadas no item 7.1, previstas no Plano de Trabalho de cada Projeto classificado, os proponentes deverão promover, com seus próprios recursos, uma apresentação coletiva gratuita dos resultados de seus projetos em data, horário e local estabelecidos pela Secretaria da Cultura de Jandira, nunca antes da última semana de novembro de 2017 e nunca depois da primeira semana de dezembro de 2017.

Leia-se:

Além das apresentações gratuitas ou a preços populares mencionadas no item 7.1, previstas no Plano de Trabalho de cada Projeto classificado, os proponentes deverão promover, com seus próprios recursos, uma apresentação coletiva gratuita dos resultados de seus projetos em data, horário e local estabelecidos pela Secretaria da Cultura de Jandira, nunca antes da última semana de novembro de 2018 e nunca depois da primeira semana de dezembro de 2018.

- 2- No ANEXO XI, CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, subitem 1.1.

onde se lê:

O presente Termo de Copatrocínio tem por objeto a execução pela COPATROCINADA, representado por (nome do proponente pessoa jurídica) do projeto artístico-cultural denominado “.....”, conforme descrito no seu Projeto anexo ao presente Termo de Copatrocínio, COPATROCINADA acima qualificada nos termos das Leis Municipais nº 1970/2012, nº 2041/2013 e nº 2093/2015, e no Edital nº 1/2018/SMC – 4ª Edição do Programa Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para o Município de Jandira,.

Leia-se:

O presente Termo de Copatrocínio tem por objeto a execução pela COPATROCINADA, representado por (nome do proponente pessoa jurídica) do projeto artístico-cultural denominado “.....”, conforme descrito no seu Projeto anexo ao presente Termo de Copatrocínio, COPATROCINADA acima qualificada nos termos das Leis Municipais nº 1970/2012, nº 2041/2013 e nº 2093/2015, e no Edital nº

1/2018/SMC – 5ª Edição do Programa Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para o Município de Jandira.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Manoel Luiz da Silva Filho
Secretário Interino da Cultura